

Editais Campanha União Solidária Noroeste do Paraná



Sobre esse edital

O presente edital tem por finalidade apresentar informações sobre o desenvolvimento e a execução da Campanha União Solidária. É importante ler com atenção antes de fazer a sua inscrição. Caso tenha alguma dúvida no preenchimento do formulário, clique aqui e leia o manual de como preencher.

Sobre a Campanha União Solidária

Criada em 2018, a Campanha União Solidária, tem como objetivo gerar impacto positivo na comunidade através do fomento em captação de recursos, estimulando as organizações da sociedade civil a arrecadar recursos para seus projetos de transformação social e promovendo o engajamento da sociedade para causas sociais da comunidade local. Tendo como área de abrangência, municípios do Estado do PR e SP.

Os recursos serão arrecadados única e exclusivamente por meio da comercialização de cupons. Serão disponibilizados cupons, cuja venda é de responsabilidade da instituição e o valor arrecadado será integralmente revertido como renda para a execução e/ou aprimoramento dos projetos submetidos e aprovados por meio deste edital. Cada cupom tem o custo de R\$ 10,00 (dez reais) e dará direito a participação em um sorteio de prêmios **devidamente autorizado pelo Ministério da Economia, nos termos da legislação vigente. O regulamento aprovado pelo órgão competente encontra-se disponível no site da campanha e deverá ser consultado por todos os envolvidos.**

Valorizando a importância do trabalho desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil e comprometidos com o desenvolvimento sustentável das comunidades, convidamos o terceiro setor, organizações religiosas e cooperativas sociais para participarem gratuitamente dessa Campanha de captação de recurso.

Período de inscrição

De 20 de março à 30 outubro com venda até 30 de novembro

Leia atentamente o manual ou [vídeo de instrução](#) antes de iniciar o preenchimento do formulário online.


Requisitos para inscrição

Quem pode participar?

Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (terceiro setor, organizações religiosas e cooperativas sociais) com no mínimo 2 anos de fundação e que desenvolvam projetos socioambientais que contemplem os seguintes públicos: crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em tratamento de câncer. Ou seja, comunidade no geral e que atenda aos eixos de atuação:

- Assistência Social;
- Cultura;




- 
- Educação;
 - Esporte;
 - Meio Ambiente;
 - Saúde.

Cidades participantes

As instituições participantes devem ter seu funcionamento acontecendo em pelo menos uma das seguintes cidades:

- Alto do Paraná
- Altonia
- Ângulo
- Apucarana
- Astorga
- Atalaia
- Cianorte
- Colorado
- Cruzeiro do Oeste
- Douradina
- Doutor Camargo
- Floráí
- Floresta
- Icaraima
- Indianópolis
- Iporã
- Ivatuba
- Japurá
- Japurã
- Jussara
- Mandaguaçu
- Maria Helena
- Maringá
- Munhoz de Melo
- Nova Esperança
- Ourizona
- Paiçandu
- Paraíso do Norte
- Paranacity
- Paranavaí

- 
- Santa Fé
 - São Carlos do Ivaí
 - São João do Caiuá
 - São Jorge do Ivaí
 - Sarandi
 - Tamboara
 - Tapejara
 - Tapira
 - Terra Boa
 - Tuneiras do Oeste
 - Umuarama

Perfil das propostas

Prazo de execução do projeto deverá ser no máximo 6 (seis) meses, a partir do término da campanha.

O projeto **deve ser executado exclusivamente no território Nacional (Brasil)**.

Orientação para inscrição

Como participar?

a) As inscrições serão feitas através do site da

CAMPANHA UNIÃO SOLIDÁRIA

www.camapanhauniaosolidaria.com.br

b) O formulário de inscrições é dividido em:

1. Dados sobre a organização sem fins lucrativos formalizado.
2. Dados sobre o projeto.

c) A inscrição é dividida em duas etapas:

Preenchimento do formulário de inscrição

Aprovação por parte do clube responsável ou por entidade por ele designado.

Dados necessários para inscrição no site

DADOS DA INSTITUIÇÃO / ENTIDADE
Razão Social:
CNPJ:
Data de Fundação:



Número do Registro do Conselho:
Sigla do Conselho Municipal:
Cidade:
Estado:
CEP:
Endereço Completo:
Web site:
Facebook:
Instagram:
Perfil do público atendido pela instituição:
Capacidade de atendimento (Número de pessoas):
Número de Funcionários:
Número de voluntários:

DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:
DADOS DO PROJETO
Nome:
Objetivo Geral:
Objetivos Específicos:
Público:
Número de pessoas que serão beneficiadas:
Número de pessoas trabalhando no projeto?
Tem voluntários envolvidos no projeto? Quantos?
Valor do Recurso Necessários (descrever em Planilha todo o orçamento)
Período de execução do projeto:

Critérios de Eliminação

Serão automaticamente eliminadas as inscrições que:

1. Não atenderem aos requisitos de Organizações sociais de direito privado sem fins lucrativos, com pelo menos 2 anos de atuação.
2. Não preencher todos campos com a documentação exigida.
3. Não respeitarem o valor máximo informado de R\$ 20 mil (vinte mil reais) para o projeto.
4. Não garantirem a veracidade das informações cadastradas.
5. Instituições que tenham vínculo com algum partido político.
6. Instituições que ainda não prestaram conta do valor arrecadado na campanha anterior.

Disponibilização de Recursos

Valor dos recursos por projeto

Os projetos aprovados receberão os cupons de acordo com o valor apresentado em seu orçamento. Valor mínimo de 1.000,00 (um mil reais), não devendo ultrapassar o valor de R\$20 mil (vinte mil reais).

Poderá ser utilizado para ações pontuais como: reformas; compras de equipamentos; aquisição de materiais educacionais e didáticos

Poderá ser utilizado para despesas recorrentes como: pagamento de salários e infraestrutura, água, luz, telefone, produtos de limpeza e higiene para uso na entidade e produtos alimentícios para uso do público assistido pela entidade.

Deverá ser gasto conforme o orçamento do projeto no qual foi submetido ao edital

A entidade promotora da campanha, bem como as entidades apoiadoras da campanha, não irá complementar os valores que não forem atingidos com as vendas, em hipótese alguma. Sendo a única fonte de recurso, a venda dos cupons.

Cronograma da Campanha

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições	20/03/2020 à 30/10/2020
Aprovação de projetos	7 dias corridos
Liberação de cupons após a aprovação de projetos	3 dias úteis
Período de venda de cupons	20/03/2020 à 30/11/2020
Fechamento: todos os cupons não vendidos devem ser lançados no sistema que estará liberado para entidade	30/11/2020 até 04/12/2020
Devolução de todos os canhotos vendidos e cupons não vendidos no ponto de retirada	30/11/2020 à 08/12/2020 último dia.
Prestação de contas na plataforma	De 30/01/2021 à 30/05/2021

Compromissos das Organizações Participantes

As entidades com os projetos aprovados se comprometem a:

Assinar o termo de retirada de cupons e cumprir na integração descrito no mesmo;

Ter controle rigoroso de todos os cupons recebidos;

As entidades se obrigam a identificar os dados de quem adquiriu o cupom, preenchendo TODOS os dados constante no canhoto dele, sob pena do cupom não preenchido corretamente ser desclassificado do sorteio caso seja contemplado;

Ter controle rigoroso dos cupons entregues aos voluntários para venda;

Lançar todos os cupons não vendidos na plataforma;

Depositar todo recurso arrecadado com a venda dos cupons na conta de entidade, antes de utilizar o recurso se deve prestar conta;

Conferir se o saldo de cupons vendidos no sistema se iguala com o saldo depositado em conta da entidade;

Prestação de contas parcial dos projetos

A cada 2(dois) meses, as entidades com os projetos aprovados se comprometem a:

Devolver todos os canhotos dos cupons vendidos devidamente preenchidos e em ordem numérica, lançado no sistema, no local de retirada dele, juntamente com o comprovante de depósito, até a data estabelecida pela entidade promotora.

Levar uma via do termo de fechamento parcial que será emitida logo após o término de lançamento no sistema dos cupons não vendidos juntamente com os cupons, dentro dos envelopes de segurança devidamente etiquetados e assinados pelo responsável da entidade.

Os demais cupons podem ser vendidos normalmente, devendo prestar conta a cada 2 (dois) meses.

Encerramento total dos projetos

As entidades com os projetos aprovados se comprometem a:

Devolver todos os **canhotos** dos cupons **vendidos** devidamente preenchidos e em ordem numérica, lançado no sistema, no local de retirada dele, juntamente com o comprovante de depósito, até a data estabelecida pela entidade promotora.

Levar uma via do termo de fechamento (caso tenha feito fechamentos parciais elas também devem estar presentes), que será emitida logo após o término de lançamento no sistema.

Os cupons não vendidos **NÃO** devem ser lançados no sistema.

Devolver todos os cupons **não** vendidos em ordem numérica no local de retirada deles **até a data estabelecida pela promotora;**

Extravio de cupom ou canhoto seja por roubo, perda ou destruído por qualquer motivo, a entidade deverá fazer um boletim de ocorrência informando o ocorrido e os números dos cupons envolvidos. O boletim de ocorrência pode ser on-line, informando os números perdidos, roubados, extraviados ou destruídos, pois eles **não** participarão do sorteio e devem ser lançados na plataforma como devolvidos e os boletins de ocorrência entregues juntamente com os cupons devolvidos na prestação de contas.

Prestação de contas dos recursos arrecadados

Pós-campanha

Ao término da execução dos projetos cadastrados e aprovados, as entidades devem entrar no sistema da campanha, usando seu login e senha e realizar o seguinte procedimento:

1. Lançar e anexar as notas ou recibos de compras e de pagamentos;

2. Informar número do documento

3. Campo observação explicar o que foi adquirido

4. Informar o valor da nota fiscal ou recibo

5. Repetir esta operação quantas vezes necessário até que o valor do projeto seja zerado caso o valor ultrapasse o valor de recursos captados, o sistema entendera automaticamente que o recurso utilizado a mais era proveniente da entidade.

6. No caso do valor prestado conta for menor que o arrecadado, o sistema irá entender que o saldo se encontra na conta da entidade e ficara em aberto para prestação de contas futura.

Para mais informações fale conosco

contato@campanhauniaosolidaria.com.br

